

Competição de Saltos Nacional - C

Local: CENTRO EQUESTRE DE MONTEMOR-O-VELHO

Data: 11 e 12 de Setembro de 2021

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **31 de Março de 2017**,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **27 de Janeiro de 2015**,
- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2020**,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **em vigor a partir 1 de Janeiro de 2021**,
- Regulamento de Disciplina, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2017**,
- Regulamento Federativo Antidopagem, **aprovado em 28 de Abril de 2016**,
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, **aprovado em 25 de Março de 2010**.

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO
JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS
DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR**

Aprovado pela FEP

Data 24/08/2021

Departamento Técnico



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DA COMPETIÇÃO XVI Taça Inês de Castro

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A	<input type="checkbox"/>	2.2	CSN-B	<input type="checkbox"/>
2.3	CSN-C	<input checked="" type="checkbox"/>	3.3	CSReg	<input type="checkbox"/>
3.4	CSN-J	<input type="checkbox"/>	3.5	CSN-CN	<input type="checkbox"/>
3.10	CSN-E	<input type="checkbox"/>	Outros	<input type="checkbox"/>	

DATA: 11/09/2021 e 12/09/2021

LOCAL: Centro Equestre do Concelho de Montemor-o-Velho

Contacto do local da Competição:

Morada: Rua de São Sebastião, 134, 3140-258 MONTEMOR-O-VELHO

Telefone: 962 922 574 – 936 952 662- 934 188 790

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Centro Equestre do Concelho de Montemor-o-Velho

Morada: Rua de São Sebastião, 134, 3140-258 MONTEMOR-O-VELHO

Telefone: 962 922 574 Fax:

E-mail: centroequestremontemorovelho@gmail.com

Website:

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente da Competição: Elsa Monteiro Grillo

Secretaria da Competição: Centro Equestre de Montemor-o-Velho

4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: João Aires Rodrigues

Telefone: 936 952 662

E-mail: centroequestremontemorovelho@gmail.com

5. PATROCIONADOR(ES)

Apoio Câmara Municipal de Montemor-o-Velho
Grupo Tavares
STIL, SA
Pro4matic, Lda.
Auto-Maran
União de Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões
Crédito Agrícola do Baixo Mondego

I. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: M^a LUÍS SAMPAYO GRAÇA N3 - 4967
Membro: MARGARIDA MELO E SILVA N1 - 1696

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

Presidente: N/A

3. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: JOSÉ CORTE-REAL SANTOS -1*/L1-765

4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 259.5)

A nomear pela FEP

Nome: (Nome e categoria)

E-mail:

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário Chefe

Nome: MARIO CANAS PIMENTEL N2 – 1464

Starter: ANTÓNIO SANTOS GIRÃO

6. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Ambulância e equipa de Paramédicos a cargo de: Cruz Vermelha Portuguesa
Observações: Os custos deste serviço são imputados aos Atletas utilizadores

7. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Veterinário: EQUICARE, Serviços Médico-Veterinários, LDA.

Telefone: - 936878260

Observações: Todos os serviços veterinários prestados são da inteira responsabilidade dos atletas

8. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)

Ferrador: Bruno Machado

Telefone: 966 604 829

Observações: Todos os serviços siderotécnicos prestados são da inteira responsabilidade dos atletas

9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: Disparo Automático

Cronometrista: Adrian Tita

Cronómetro: Disparo Automático

Tag HAUER Model CP 540

FEI Report number 22011028^a

10. INFORMÁTICA:

Adrian Tita

11. SECRETARIADO: (ART. 312)

Centro Equestre de Montemor-o-Velho

Correspondência:

Morada: R. de Sebastião, 134

3140-258 MONTEMOR-O-VELHO

Telefone 962 922 574

E-mail: centroequestremontemorovelho@gmail.com

~

~~

II. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: "in-door" "out door"

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 70 m x 35 m

Piso: Sílica

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 2100 m²

Piso: Areia

4. BOXES:

Dimensões: 3 x 3 m

Disponibilidade: 30 boxes

Condições: Entrada a 10/08/2020 a partir das 12h00 e saída a 13/08/2020

Preço: 55€

III. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 307)

Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

As inscrições para as Competições de S.O. têm obrigatoriamente de ser efetuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

Prazos:

Início: Desde a abertura do Concurso no site da FEP

Fecho: Às 14h00 da véspera do primeiro dia de provas

Condições: (prioridades / nulidades)

Valor das inscrições por prova:

Prova:0,90 m	Valor:20€
Prova:0,90 m iniciados	Valor:20€
Prova:1,00 m	Valor:25€
Prova:1,10 m	Valor: 25€
Prova:1,20 m	Valor: 25€

Limite de cavalos:

(A definir pela CO)

Na competição: 100

Por prova: 3

Por cavaleiro: 6 – excluindo os cavalos participantes nas provas reservadas exclusivamente a cavalos novos

Observações: Cada Atleta só pode participar com o estatuto de um único escalão etário.

1. Excluindo o referido nos pontos 2. e 3., os Atletas podem, com autorização expressa da FEP, participar em algumas provas de seniores a partir do ano que completam 12 anos.
2. Desde o ano que completam os 12 anos até ao fim do ano que completam 13 anos, os Atletas podem participar em provas cuja altura do percurso inicial não exceda o 1,30m.
3. Desde o ano que fazem 14 anos até ao fim do ano que completam 15 anos os Atletas podem participar em provas cuja altura do percurso inicial não exceda o 1,40m.

Cada cavalo pode, diariamente, participar, no máximo em duas provas diferentes, com o mesmo cavaleiro ou cavaleiros diferentes, desde que o número máximo de cavalos admitidos à competição não seja excedido. Só serão aceites nestas condições os conjuntos que efectuarem as suas inscrições até à véspera da competição, nas quais deverão indicar a prova preferencial, para o caso do número máximo de cavalos admitidos à competição ser excedido.

4.As desistências não comunicadas por Fax ou Email até à ante-véspera da competição, implicam o pagamento da totalidade da importância devida de acordo com o Artigo 22º do Regulamento Geral.

Prémios:

Dotação da Competição: 3.300,00 €

Por prova:

Prova:1,00 m

Total 500,00 €, distribuídos da seguinte forma:

- 1.º classificado 125,00 €;
- 2.º classificado 100,00 €;
- 3.º classificado 90,00 €;
- 4.º classificado 60,00 €;
- 5.º classificado 50,00 €;
- 6.º a 8.º classificado 25,00 €.

Prova:1,10 m

Total 550,00 €, distribuídos da seguinte forma:

- 1.º classificado 137,50 €;
- 2.º classificado 110,00 €;
- 3.º classificado 99,00 €;
- 4.º classificado 66,00 €;
- 5.º classificado 55,00 €;
- 6.º a 8.º classificado 27,50 €.

Prova:1.20 m

Total 600,00 €, distribuídos da seguinte forma:

- 1.º classificado 150,00 €;
- 2.º classificado 120,00 €;
- 3.º classificado 108,00 €;
- 4.º classificado 72,00 €;
- 5.º classificado 60,00 €;
- 6.º a 8.º classificado 30,00 €.

Prémio suplementar (a existir) de valor igual ao do oitavo lugar.

IV. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIO

Estarão em vigor as regras implementadas na sequência do COVID-19

Devem comparecer em pista os 5 conjuntos classificados por prova.

Ao abrigo das restrições sanitárias não haverá cerimónia de cumprimentos nem distribuição de prémios.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar prontos a entrar os 3 cavaleiros que se seguem ao que está em prova. O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à Chamada.

3. ACIDENTES

Todos os proprietários e atletas são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro de responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice actualizada.

Todos os participantes devem tomar providências para que os seus seguros pessoais contra terceiros, acidentes, morte, etc, estejam válidos:

- Para a actividade em que vão participar;
- Para o país no qual se desenrola a actividade.

A Comissão Organizadora, não é responsável por danos materiais ou físicos causados por acidentes dos atletas, cavalos ou empregados, incluindo os danos em veículos, pertenças, material e acessórios das boxes, bem como noutros objectos (incluindo roubos, objectos perdidos, fogo, inundações e outros acidentes).

Nesse sentido, todos os participantes renunciam a qualquer procedimento legal contra o organizador.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. de acordo com o Júri de Terreno e o Director de pista, poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno - 25,00€

Ao Conselho Disciplinar da F.E.P. - 50,00€

6. OUTRAS

A inscrição na Competição bem como a participação em qualquer qualidade - Cavaleiro, Proprietário, Tratador, etc. - determina a aceitação das condições deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da F.E.P..

DEVE SER INCLUÍDO EM TODOS OS PROGRAMAS

CÓDIGO DE CONDUTA FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição.

Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo poderá esporadicamente vir a ser modificado, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

PROVAS

PRIMEIRO DIA : Sábado

DATA : 11.09.2020

Prova - 0,90m

Tab A ao cronómetro (Artº 238.2.1)
Velocidade - 350m/m

Prova - Iniciados

Tab A sem cronómetro (Artº 238.1.1)
Alt. Máx. 0,90m
Velocidade 325m/m

Prova - 1,00m

Tab A ao cronómetro (Artº 238.2.1)
Velocidade 350m/m

Prova - 1,10m

Duas fases especial (Artº 274.5.6)
Velocidade 350m/m

Prova - 1,20m

Dificuldades Progressivas (Artº 269)
Velocidade 350m/m

SEGUNDO DIA: Domingo

DATA: 12.09.2020

Prova - 0,90m

Tab A ao cronómetro (Artº 238.2.1)
Velocidade 350m/m

Prova - Iniciados

Tab A ao cronómetro (Artº 238.2.1)
Altura Máx. 0,90m
Velocidade 325m/m

Prova - 1,00m

Duas Fases Especial (Artº 274.5.6)
Velocidade 350m/m

Prova - 1,10m

Tab A ao cronómetro (Artº 238.2.1)
Velocidade 350m/m

Prova - 1,20m

Tab A ao cronómetro com barrage ao cronómetro (Artº 238.2.2)
Velocidade 350m/m

NOTA: Anexar Tabela de Prémios

OS PRÉMIOS MONETÁRIOS DEVEM SER DISTRIBUÍDOS SEGUNDO AS TABELAS PRÓPRIAS CONSTANTES NO REGULAMENTO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS (ANEXO D)